



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

TERMO DE ANULAÇÃO

ANTUIR RICARDO PANSERA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o disposto no artigo 49, seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, acato na íntegra a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, constante na Ata de 13/05/2021, a fim de **ANULAR** o processo licitatório Tomada de Preços nº 005/2021 (*Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para pavimentação de vias públicas, com blocos de concreto intertravados com recursos do financiamento com o BADESUL*), adotando, para tanto, as razões do referido documento.

Publique-se.

Sananduva RS, 13 de maio de 2021.

ANTUIR RICARDO PANSERA
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal